



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022140991
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO DUSANOSKI SIMOES**

Registro.....: PR S3 157245-3

C.P.F.....: 080.119.099-16

Data Nasc.....: 29/09/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO
DIPLOMADO EM 27/08/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARA
CURITIBA - PR

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 30/04/2021 PELO(A)
FACULDADE ESTACIO DE CURITIBA
CURITIBA - PR

•**ART 8318666-0**

Empresa.....: AIMANT ENGENHARIA LTDA.

Proprietário.: METALARTES DIVISAO ZAMAC LTDA EPP

Endereço Obra: RODOVIA DOS MOVEIS SC 418 2000 GALPAO 3

Bairro..... MATO PRETO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 10/06/2022 Baixada em.. 22/06/2022

Período (Previsto) - Início: 08/07/2021 Término.....: 09/06/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7901180-2

Profissional: 157245-3 EDUARDO DUSANOSKI SIMOES

PROJETO

EXECUCAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 OHMS

GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 250,00 QUILOWATT(S)

INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 225,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

PROJETO E EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE MINIGERACAO FOTOVOLTAICA E
SUBESTACAO PARTICULAR DE 225KVA

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creativ/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051998 CAT nº 252022140991 de 23/06/2022, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

030275
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022140991
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200051998, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140991
23/06/2022, 09:18:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051998
CAT nº 252022140991 de 23/06/2022, página 2 de 3



[Handwritten signature in blue ink]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **Aimant Engenharia LTDA**, CNPJ 24.216.797/0001-27, CREA Nº 168029-0-SC, situada na Rua Alice Nascimento Sbrissia, 427, Jardim Ipê – São José dos Pinhais/PR, CEP 83055-430, através do seu responsável técnico Engenheiro Eletricista/Engenheiro de Controle e Automação **Eduardo Dusanoski Simões**, CPF. 080.119.099-16, CREA/SC 157245-3 realizaram as atividades de projeto e execução das instalações elétricas da GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA ON-GRID para a empresa METALARTES DIVISAO ZAMAC LTDA EPP, CNPJ 03.111.064/0001-58, situada na Rodovia dos Móveis (SC-418), 2000, Mato Preto, São Bento do Sul/SC, CEP: 89285-145 através dos representantes legais da empresa Nelson Otto Priebe, brasileiro, Industriário, Carteira de Identidade no 318.059 – SSP/SC, CPF 216.826.409-06 e Francisco Kobs brasileiro, Industriário, Carteira de Identidade no 173.729 – SSP/SC, CPF 066.942339-49, na qualidade de sócios administradores da empresa citada, conforme os quantitativos abaixo:

Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/createn/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferção Técnico e sua data de emissão.

ITEM	Descrição	Atuação	Qtd	Unid.
01	Aterramento de instalação elétrica	Projeto/Execução	4,00	Ohms
02	Geração solar de energia elétrica	Projeto/Execução	250,00	Quilowatt(s)
03	Instalação elétrica em alta tensão para fins industriais	Projeto/Execução	225,00	Quilovolt(s)-Ampere

DECLARA: a obra foi projetada e executada e está registrada no CREA pela Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 8318666-0, atendendo às expectativas quanto ao cumprimento da qualidade dos produtos e instalações da usina.

Localização da obra: Rodovia dos Móveis (SC-418), 2000, Mato Preto, São Bento do Sul/SC.
Período de execução: 08/07/2021 – 09/06/2022

São Bento do Sul, 21 de junho de 2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051998
CA nº 252022140991 de 23/06/2022, página 3 de 3



Francisco Kobs
Nelson Otto Priebe
Eduardo Dusanoski Simões

Bráulio Brandão Coelho Vieira

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. TORRE LACINHA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-374 - TEL: (47) 3635-1000
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

FRANCISCO KOBBS
NELSON OTO PRIEBE
São Bento do Sul-SC, 22/06/2022

Em testemunho da verdade:

Emol.: R\$ 7,78 - Selo: 6,22
Total: R\$ 14,00
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº
GMF84212-4NR7 e GMF84213-11F5

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE



Bráulio Brandão Coelho Vieira

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. TORRE LACINHA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-374 - TEL: (47) 3635-1000
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

EDUARDO DUSANOSKI SIMÕES
São Bento do Sul-SC, 22/06/2022

Em testemunho da verdade:

Emol.: R\$ 3,89 - Selo: 3,11
Total: R\$ 7,00
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº
GMF84211-DHCA

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE



CONTRATO DE VENDA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: METALARTES OXFORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 82.770.140/0001-03 com sede em São Bento do Sul, RD SC 418, 2000, bairro Mato Preto, CEP 89285-145, no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelos seus diretores Nelson Otto Priebe, brasileiro, Industriário, Carteira de Identidade nº 318.059 – SSP/SC, C.P.F. nº 216.826.409-06, residente e domiciliado na Rua Ewaldo Antônio Buschle, nº 427, bairro Centro, CEP 89287-048, cidade de São bento do Sul, no Estado de Santa Catarina e Francisco Kobs brasileiro, Industriário, Carteira de Identidade nº 173.729 – SSP/SC, C.P.F. nº 066.942.339-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Henrique Muller, nº 219, bairro Centro, CEP 89280-376, cidade de São bento do Sul, no Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Aimant Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 24.216.797/0001-27 e IE: 90715531-56 com sede em São José dos Pinhais, na Rua Alice Nascimento Sbrissia, nº 427, bairro Jardim Ipê, CEP 83.055-430, no Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pelo seu diretor Eduardo Dusanoski Simões, brasileiro, engenheiro, Carteira de Identidade nº 8.115.724-3 – SSP/PR, C.P.F. nº 080.119.099-16, residente e domiciliado na Rua João Dranka, nº 99, bairro Cristo Rei, CEP 80050-530, cidade Curitiba, no Estado Paraná.

CONTRATANTE e CONTRATADA, doravante designadas em conjunto como “Partes” ou, isoladamente como “Parte”, resolvem celebrar o presente contrato observadas as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui como objeto deste Contrato e prestação de serviços de fornecimento e instalação de equipamentos constituintes de um gerador fotovoltaico on-grid, os quais serão executados em estrita conformidade com as disposições deste Contrato, seus Anexos e Aditivos quando existirem.

1.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessárias para a execução dos Serviços.

1.1.2. Quaisquer aditivos deverão ser assinados pelas partes e passarão a fazer parte do presente contrato.

1.2. Constituem materiais inclusos no Serviço a serem fornecidos pela CONTRATADA um gerador a ser implantado no endereço da CONTRATANTE conforme especificação que se segue:

1.2.1. GERADOR SOLAR SOLIS/DAH SOLAR 250,7KWP

- 460 X MODULO DAH DHM72L9-545W MONO;
- 2 X INVERSOR SOLIS 75K-5G TRI 380V M/WI-FI;
- 1 X DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (NBR 5410 E NBR 16690);
- 1 X ESTRUTURA PARA TELHADO;
- DEMAIS INSUMOS DE MONTAGEM.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

11/10/2022
Jeronis A. Santos

(41) 4101-1588

www.aimant.com.br

1.3. A critério da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos poderá ocorrer por meio de faturamento direto à CONTRATANTE.

2. DA EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. A CONTRATADA responsabiliza-se por qualquer contratação de terceiros, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante estes terceiros contratados.

2.2. A CONTRATADA fornecerá os seguintes serviços:

- Avaliação do local de instalação;
- Fixação dos suportes e dos painéis solares em local previamente acordado;
- Instalação do inversor solar em local previamente acordado;
- Projeto e homologação do sistema junto aos órgãos competentes;
- Treinamento ao CONTRATANTES a cerca do uso e manutenção do sistema;
- Acionamento do sistema gerador.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

11/10/2022

Umaria A. Souza

2.3. Não é de responsabilidade da CONTRATADA:

- Serviços de alvenaria, pintura e acabamento;
- Serviços de elétrica que não sejam de interconexão dos equipamentos integrantes do sistema de energia solar;
- Serviços de jardinagem;
- Laudo ou reforços estruturais;
- Serviços que possam causar a perda de garantias em produtos fornecidos por terceiro (Ex.: mantas impermeabilizantes).

2.4. A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE sobre todos os procedimentos que serão realizados no local da obra bem como as datas em que serão realizadas para que sejam tomadas as medidas para permitir o acesso, recebimento de materiais e demais atividades relacionadas à obra.

2.5. Tendo sido a cláusula 2.4 respeitada estará a CONTRATADA livre de responsabilidade por insatisfação da CONTRATANTE quanto a resultados não relacionados ao objetivo final do produto.

2.6. Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução do trabalho, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, mesmo que praticados pelos seus empregados.

2.7. No ato de recepção dos materiais no local de montagem deverá a CONTRATANTE ou representante por ela designado presente para recepção e inspeção visual de todos os equipamentos recebidos e assinatura de termo de recebimento. Este termo não se aplica a vícios ocultos.

3. DA ADEQUAÇÃO DA CABINE PRIMÁRIA

AIMANT

(41) 4101-1588

www.aimant.com.br

- 3.1. Afim de isentar a CONTRATANTE do pagamento de demanda à concessionária (Tarifa Hora-Sazonal Verde) a CONTRATADA fará a troca do transformador de 225KVA existente por um de 112,5KVA conforme exigido no PRODIST da ANEEL. O outro transformador de 75KVA existente será mantido;
- 3.2. O serviço incluirá o transformador, periféricos e obras necessárias;
- 3.3. O serviço será prestado na modalidade de reembolso onde a CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA pelos custos despendidos acrescidos de 10% referentes aos honorários da CONTRATADA;
- 3.4. O valor máximo da adequação fica estabelecido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já inclusos os honorários. Valores acima disso serão arcados pela CONTRATADA.
- 3.5. O serviço de adequação é do posto de transformação considerado um serviço separado do objeto principal desse contrato.

4. CONTRATO DE GARANTIA

- Nos aniversários de um e dois anos da homologação dos geradores a CONTRATADA emitirá relatório de geração através dos sistemas de monitoramento dos inversores que será comparado ao estudo de desempenho. Indisponibilidades do sistema serão desconsideradas.
 - Estando os resultados obtidos condizentes ao previsto (respeitada a margem de segurança de 10% tendo em vista a dependência de fatores climáticos) a CONTRATANTE emitirá termo de quitação das garantias e demais responsabilidades a CONTRATADA (esse termo não se aplica às garantias fornecidas pelos fabricantes sobre os equipamentos).
 - Caso os resultados obtidos nos dois relatórios não reflitam os previstos a CONTRATADA deverá realizar os estudos e adequações a fim de obter a prometida geração.
 - Se em apenas um relatório a geração não for obtida o contrato de desempenho será postergado por mais 1 anos quando novo estudo será realizado.
- O contrato de desempenho perde seu efeito nos seguintes casos:
 - A CONTRATANTE não disponibilize sinal Wi-Fi estável para o monitoramento inversores;
 - Obras nos arredores das usinas (mesmo que alheios a vontade da CONTRATANTE) que causem comprovada influência na geração das usinas.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

11/10/2022

Ubirajara A. Santos

5. DA GARANTIA

- 5.1. Os equipamentos fornecidos possuem as garantias de seus respectivos fabricantes os quais estarão especificados nos certificados entregues juntamente com os equipamentos.
- 5.2. Todos os serviços serão garantidos por 02 (dois) anos pela CONTRATADA além de 01 (um) ano de suporte técnico, a contar da data de entrega da obra.
- 5.3. A garantia só terá validade se os equipamentos e acessórios forem manuseados conforme as condições normais e técnicas de funcionamento, de acordo com o manual do fabricante.
- 5.4. Fica sem efeito a garantia, caso sejam executadas pela CONTRATANTE, obras de complementação, paisagismo, instalações de equipamentos, ou quaisquer outras, que impliquem na utilização da estrutura ou dos equipamentos do sistema de geração, sem prévia

consulta e anuência por escrito da CONTRATADA. O mesmo se aplica a manutenções de rotina executados por colaboradores não certificados pela CONTRATANTE.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Pela execução integral, tempestiva e tecnicamente adequada dos Serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços executados a quantia de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

6.2. A quantia acima descrita será paga da seguinte maneira:

- Os materiais serão pagos mediante apresentação de nota fiscal previamente ao fornecimento;
- Quaisquer serviços serão pagos mediante apresentação de nota fiscal posteriormente à prestação;
- Será garantida a CONTRATANTE uma retenção mínima de 10% do valor total da obra que será pago apenas na homologação da usina por parte da contratada.

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé
 11/10/2022
 Ulisses da Silva

7. DO PRAZO

7.1. O presente Contrato tem prazo determinado de 120 dias para seu integral cumprimento, podendo ser prorrogado, mediante formalização de termo aditivo, até a conclusão dos Serviços.

7.1.1. O prazo acima só contará caso haja condições do imóvel (telhado, rede elétrica etc.) para a execução dos Serviços pela CONTRATADA. Esta cláusula também se aplica ao prazo para liberação de recursos pela instituição financeira.

7.1.2. Não está incluso no prazo acima o tempo de análise e aprovação por parte da concessionária de energia, uma vez que tal prazo está aquém da influência da CONTRATADA.

8. DA RESCISÃO

8.1. Se a CONTRATANTE, sem justa causa, rescindir o presente contrato, apesar de começada a sua execução, indenizará a CONTRATADA o valor correspondente às despesas segundo a tabela abaixo aplicada ao valor total da obra.

Submissão de projetos aos órgãos responsáveis	7,5%
Iniciada a montagem	22,5%

8.2. Se a CONTRATADA, sem justa causa, rescindir o presente contrato, deverá indenizar à CONTRATANTE o valor correspondente às despesas efetuadas com a empreitada, retornar o local de instalação às condições previamente encontradas.

8.3. Fica definido entre as partes as seguintes causas justas para rescisão:

8.3.1. Devido à necessidade liberação de recursos por parte da instituição financeira, caso o valor não seja disponibilizado o contrato estará rescindido sem quaisquer multas.



(41) 4101-1588
 www.aimant.com.br

8.3.2. Imediatamente após a assinatura do contrato a CONTRATANTE fará o pedido à concessionária local solicitando a homologação de dois geradores separados (um em cada unidade consumidora). Caso a concessionária entenda tal ato como "quebra de usina" e exija a união dos dois geradores em uma única unidade consumidora com contratação de demanda a CONTRATANTE terá a opção de rescindir o contrato devendo pagar a CONTRATADA o valor fixo de R\$ 500,00 como compensação pelos custos com ARTs e projetos.

8.4. As cláusulas 8.1 e 8.2 perdem efeito para situação acordadas por meio de aditivo entre as Partes ou quando envolverem exceções descritas neste Contrato.

9. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José dos Pinhais.

Por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

São Bento do Sul, 18 de junho de 2021

CONTRATANTE:

Nelson Otto Priebe
NOME: Nelson Otto Priebe
CPF: 216.826.409-06

Francisco Kobs
NOME: Francisco Kobs
CPF: 066.942.339-49

Eduardo Dusanoski Simões

CONTRATADA: Aimant Engenharia Ltda.
Eduardo Dusanoski Simões
CPF: 080.119.099-16

24.216.797/0001-27

AIMANT ENGENHARIA LTDA

RUA ALICE NASCIMENTO SBRISSIA Nº 427
JARDIM IPÊ - CEP: 83055-430

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

18/06/2021
Francisco Kobs

[Handwritten signatures and initials]



Nº 02 - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 9/2022

O signatário da presente, o senhor Eduardo Dusanoski Simões, representante legalmente constituído da proponente Aimant Engenharia LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2022



Alcir Roque Ribeiro

CPF: 352.445.189-68

RG: 541198

REPRESENTA:

Eduardo Dusanoski Simões

CPF: 080.119.099-16

RG: 8.115.724-3.

Proprietário e responsável técnico

CREA nº PR- 151090/D

Aimant Engenharia LTDA

CNPJ: 24.216.797/0001-27

Nº 04 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 9/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Eduardo Dusanoski Simões

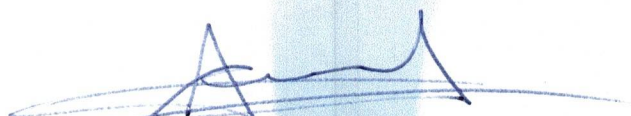
Especialidade: Engenheiro de Controle e Automação e Engenheiro Eletricista

CREA nº PR- 151090/D

Data do registro: 27/01/2016

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2022



Alcir Roque Ribeiro

CPF: 352.445.189-68

RG: 541198

REPRESENTA:

Eduardo Dusanoski Simões

CPF: 080.119.099-16

RG: 8.115.724-3.

Proprietário e responsável técnico

CREA nº PR- 151090/D

Aimant Engenharia LTDA

CNPJ: 24.216.797/0001-27



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 9/2022, que o responsável técnico do proponente AIMANT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.216.797/001-27, o Sr. Eduardo Dusanoski Simões, inscrito no CPF / CREA (UF) sob nº 080.119.009-16/ 151090/DPR visitou os locais das obras situados em Pátio de Maquinas e no Pátio do Urbanismo do Município de Manfrinópolis assim como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade dos mesmos.

Constatou, ainda, em que condições se encontram as partes da obra que já estão edificadas bem como verificou a complexidade das adequações que deverá fazer na parte já executada de forma a que esta esteja em exatidão com os projetos, croquis e memoriais do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Manfrinópolis/PR, em 04 de outubro de 2022


Silomar Elias de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento

Proponente: AIMANT ENGENHARIA LTDA
Representante: Eduardo Dusanoski Simões
CPF / CREA sob nº 080.119.009-16/ 151090/DPR

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/10/22

Nº 11 – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 9/2022

Objeto : Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento, 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

A empresa Aimant Engenharia LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 24.216.797/0001-27, estabelecida a Rua Alice Nascimento Sbrissia, 427, São José dos Pinhais – PR, através do signatário da presente, o senhor o Eduardo Dusanoski Simões, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações, a Portaria Interministerial 507/2011 e o Art. 20, XII, Lei 12.309/2010, no âmbito da execução do objeto do Contrato de Repasse OGU 846040/2017 – Operação 1041123-50-Programa de Planejamento Urbano-Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas, não possui em seu quadro societário servidor público de ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2022



Alcir Roque Ribeiro
CPF: 352.445.189-68
RG: 541198
REPRESENTA:

Eduardo Dusanoski Simões
CPF: 080.119.099-16
RG: 8.115.724-3.
Proprietário e responsável técnico
CREA nº PR- 151090/D
Aimant Engenharia LTDA
CNPJ: 24.216.797/0001-27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

AIMANT ENGENHARIA LTDA

CNPJ 24.216.797/0001-27, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 29 de Setembro de 2022 ✓



Certificação

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.09.30 14:05:33
-03'00'

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.555.749,05		
		=	
Passivo Circulante	1.218.792,26		2,10

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,10 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	3.856,85		
		=	
Ativo Total	2.559.605,90		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,15% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.833.949,74		
		=	
Passivo Circulante	1.218.792,26		1,50

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,50 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	3.856,85		
		=	
Patrimonio Líquido	1.340.813,64		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,29% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.555.749,05		
		=	
Exigível Total	1.218.792,26		2,10

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,10 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	-137.040,21		
		=	
Ativo Total	2.559.605,90		0,05

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 5,35% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.218.792,26		
		=	
Ativo Total	2.559.605,90		0,48

Interpretação: O capital de terceiros representa 47,62% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	-137.040,21		
		=	
Patrimonio Líquido	1.340.813,64		0,10

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 10,22% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.340.813,64		
		=	
Exigível Total	1.218.792,26		1,10

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 110,01% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.555.749,05		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	1.218.792,26		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	1.336.956,79		

12 - Grau de Endividamento

Passivo Circulante+Exig a Longo Prazo	1.218.792,26		
		=	
Ativo Total	2.559.605,90		0,48

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.559.605,90		
		=	
Exigível	1.218.792,26		2,10

EDUARDO
DUSANOSKI

SIMOES:08011909916

SIMOES:08011909916

Assinado de forma digital por EDUARDO DUSANOSKI
SIMOES:08011909916
Dados: 2022.06.02 14:22:16 -03'00'

EDUARDO DUSANOSKI SIMOES
SOCIO
CPF 080.119.099-16

NESTOR MENDES SANSANA
FILHO:75216752900

Assinado de forma digital por NESTOR
MENDES SANSANA FILHO:75216752900
Dados: 2022.05.02 09:37:30 -03'00'

NESTOR MENDES SANSANA FILHO
TECNICO CONTADOR
CRC PR-043697/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.216.797/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.189.165,27	R\$ 2.559.605,90
CIRCULANTE		R\$ 1.179.495,66	R\$ 2.555.749,05
DISPONIVEL		R\$ 133.170,81	R\$ 515.015,65
DIPONIBILIDADE		R\$ 1.734,99	R\$ 185,00
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.734,99	R\$ 185,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 131.435,82	R\$ 514.730,65
BANCO SICOOB AG 3035-0 C/C 29047-5		R\$ 0,00	R\$ 203.502,17
BANCO BRADESCO AG 05726 CC 56925-2		R\$ 17.687,05	R\$ 0,00
BANCO SICOOB - AG:43680 C/C:26188-2		R\$ 113.748,77	R\$ 32.988,06
BANCO BRADESCO AG 1342 C/C 355695-6		R\$ 0,00	R\$ 278.240,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÃO RDC - SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 100,00
REALIZAVEL		R\$ 1.046.324,85	R\$ 1.284.069,84
CONTAS A RECEBER		R\$ 28.704,56	R\$ 100.447,89
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 28.704,56	R\$ 100.447,89
OUTROS CREDITOS		R\$ 61.354,48	R\$ 348.295,78
ADIANTAMENTO FÉRIAS		R\$ 661,79	R\$ 2.088,61
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 60.692,69	R\$ 346.207,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.559,56	R\$ 113.526,86
ICMS A RECUPERAR		R\$ 7.559,56	R\$ 36.304,66
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.031,77
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.339,51
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 10.613,27
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 48.887,26
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 9.350,39
ESTOQUES		R\$ 948.706,25	R\$ 721.799,31
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 948.706,25	R\$ 721.799,31
DESPESAS EXERC.SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 756.663,56
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 756.663,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 756.663,56
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 9.669,61	R\$ 3.856,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.216.797/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 9.669,61	R\$ 3.856,85
DIVERSOS		R\$ 9.669,61	R\$ 3.856,85
VEICULOS E ACESSORIOS		R\$ 30.397,68	R\$ 30.397,68
(-) (-)DEPREC. ACUM. VEÍC. E ACESS		R\$ (20.728,07)	R\$ (28.128,11)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.984,00
(-)DEPREC. ACUM. MÁQ. E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (396,72)
PASSIVO		R\$ 1.189.165,27	R\$ 2.559.605,90
CIRCULANTE		R\$ 211.311,42	R\$ 1.218.792,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 211.311,42	R\$ 1.218.792,26
FORNECEDORES		R\$ 398,56	R\$ 244.940,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 244.940,94
NMS SOLUÇÕES INTEG.EM GESTAO		R\$ 398,56	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 177.091,05	R\$ 941.006,63
EMPRESTIMO BANCO SICOOB		R\$ 177.091,05	R\$ 474.024,79
BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 466.981,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 17.119,02	R\$ 15.627,07
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.747,13
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.653,02
IMPOSTO SIMPLES RECOLHER		R\$ 16.892,10	R\$ 0,00
PIS/COFINS/C.SOCIAL A RECOLHER		R\$ 226,92	R\$ 226,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.188,82	R\$ 8.916,17
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.585,00	R\$ 3.695,00
INSS A PAGAR		R\$ 317,40	R\$ 4.483,20
FGTS A PAGAR		R\$ 195,98	R\$ 555,30
IRRF S/FOLHA PGTO A PGR		R\$ 0,00	R\$ 182,67
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 4.090,44	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 214,62	R\$ 1.533,21
PROVISAO P/FERIAS		R\$ 198,73	R\$ 1.120,77
PROVISAO INSS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 322,78
PROVISAO FGTS S/ FERIAS		R\$ 15,89	R\$ 89,66
PARCELAMENTO		R\$ 10.299,35	R\$ 6.768,24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 6.271,83	R\$ 2.740,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.216.797/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
35 PARCELAS			
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R\$ 4.027,52	R\$ 4.027,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 977.853,85	R\$ 1.340.813,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 977.853,85	R\$ 1.340.813,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS/PREJ EXERCICIO		R\$ 927.853,85	R\$ 790.813,64
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 609.102,91	R\$ 472.062,70
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 318.750,94	R\$ 318.750,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.216.797/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.636.131,19	R\$ 4.328.793,89
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.636.131,19	R\$ 4.328.793,89
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 514.853,36	R\$ 631.235,98
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.121.277,83	R\$ 3.697.557,91
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (799.930,74)	R\$ (4.072.733,56)
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (536.315,30)	R\$ (464.620,92)
(-) I C M S		R\$ (0,00)	R\$ (982,11)
(-) I S S		R\$ (0,00)	R\$ (14.893,37)
(-) P I S		R\$ (0,00)	R\$ (47.031,35)
(-) C O F I N S		R\$ (0,00)	R\$ (191.414,49)
(-) IMPOSTO SIMPLES		R\$ (73.293,37)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (462.984,63)	R\$ (210.299,60)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (37,30)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (263.615,44)	R\$ (3.608.112,64)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (263.615,44)	R\$ (3.608.112,64)
(-) CUSTO PRODUTOS/SERVICOS		R\$ (56.661,38)	R\$ (46.093,93)
(-) CUSTO PRODUTOS/SERVICOS		R\$ (56.661,38)	R\$ (46.093,93)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (43.427,12)	R\$ (23.967,69)
(-) I N S S		R\$ (0,00)	R\$ (8.288,97)
(-) F G T S		R\$ (3.547,61)	R\$ (3.751,86)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (3.279,10)	R\$ (3.067,83)
(-) FERIAS		R\$ (2.780,66)	R\$ (3.705,15)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.652,74)	R\$ (2.528,13)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (584,30)
(-) DESPESAS MEDICAS		R\$ (795,29)	R\$ (200,00)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (178,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (171.488,31)	R\$ (338.608,66)
(-) DESPESAS OPERAC MATRIZ		R\$ (171.488,31)	R\$ (338.608,66)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.307,48)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (227,76)
(-) AGUA,LUZ,TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (826,01)
(-) DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$ (0,00)	R\$ (569,17)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.496,09)
(-) CONsertos e REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (14.290,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.216.797/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.765,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (744,97)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (321,17)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (23.626,72)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.873,32)
(-) DESP VIAG.E ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.922,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (29.284,15)
(-) DESPESAS C/SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (924,41)
(-) HONORARIOS PG P.JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (35.370,00)
(-) CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (973,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (536,02)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (7.796,76)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (13.440,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (87.423,99)
(-) LOCACAO VEIC/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.595,09)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (64.297,75)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (457,05)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (38.785,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (18.711,11)
(-) DESPESAS C/ EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (349,00)
(-) DESPESA C/ CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (79,90)
(-) DESPESAS ACESSORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (169,86)
REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ 33.889,29
(-) DESPESAS COM HOTEL/ESTADIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.333,57)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.489,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.489,46
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.489,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 103,74
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 103,74
RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 103,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.991,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.991,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.867,58)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.990,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.216.797/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.133,55)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (137.040,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 24.216.797/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AIMANT ENGENHARIA LTDA
NIRE	41208335190
CNPJ	24.216.797/0001-27
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AIMANT ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9919
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208335190	CNPJ 24.216.797/0001-27
NOME EMPRESARIAL AIMANT ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24216797000127	AIMANT ENGENHARIA LTDA:24216797000127	852056537696054930 0	03/11/2021 a 03/11/2022	Sim
Contador	75216752900	NESTOR MENDES SANSANA FILHO: 75216752900	554875256858813878 6	05/10/2021 a 05/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.
AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2022 às 13:10:49

3A.56.FA.A4.A4.54.F3.26
58.84.F1.5B.62.4F.D7.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 24.216.797/0001-27
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - AIMANT ENGENHARIA LTDA - 24.216.797/0001-27

Notas Explicativas Gerais**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS 2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AIMANT ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, PR.

A empresa tem como objeto social: Serviços de engenharia; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de pedras para revestimento; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, e as operações da companhia são destinadas ao mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Lucro Real.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

AIMANT ENGENHARIA
LTDA:2421679700012
7

Assinado de forma digital por
AIMANT ENGENHARIA
LTDA:24216797000127
Dados: 2022.05.23 08:34:51
-03'00'

NESTOR MENDES
SANSANA
FILHO:75216752900

Assinado de forma digital por
NESTOR MENDES SANSANA
FILHO:75216752900
Dados: 2022.05.23 08:33:44
-03'00'

EDUARDO DUSANOSKI SIMOES
SOCIO
CPF 080.119.099-16

NESTOR MENDES SANSANA FILHO
TECNICO CONTADOR
CRC PR-043697/O-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AIMANT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 24.216.797/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AFAC (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	50.000,00	0,00	609.102,91	318.750,94	977.853,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO		500.000,00	(-)137.040,21		362.959,79
Saldo Final em 31.12.2021	50.000,00	500.000,00	472.062,70	318.750,94	1.340.813,64

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.9B.FA.71.E1.9B.AD.B2.42.0D.13.AD.3E.CD.91.6F.6B.54.00.3F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

030297

Nº 06 - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 9/2022

O signatário da presente, em nome da proponente Aimant Engenharia LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2022



Alcir Roque Ribeiro

CPF: 352.445.189-68

RG: 541198

REPRESENTA:

Eduardo Dusanoski Simões

CPF: 080.119.099-16

RG: 8.115.724-3.

Proprietário e responsável técnico

CREA nº PR- 151090/D

Aimant Engenharia LTDA

CNPJ: 24.216.797/0001-27

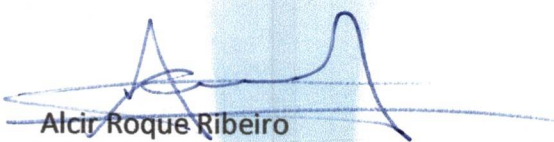
Nº 10 – DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 9/2022

Objeto : Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento, 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

A empresa Aimant Engenharia LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 24.216.797/0001-27, estabelecida a Rua Alice Nascimento Sbrissia, 427, São José dos Pinhais – PR através do signatário da presente, o Eduardo Dusanoski Simões, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2022



Alcir Roque Ribeiro

CPF: 352.445.189-68

RG: 541198

REPRESENTA:

Eduardo Dusanoski Simões

CPF: 080.119.099-16

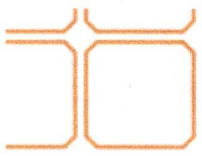
RG: 8.115.724-3.

Proprietário e responsável técnico

CREA nº PR- 151090/D

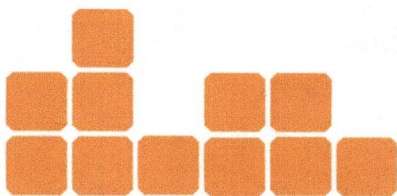
Aimant Engenharia LTDA

CNPJ: 24.216.797/0001-27



DECLARAÇÕES


[Handwritten signatures in blue ink]



CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta


(66) 3521-1173

(66) 9 9642-4920 

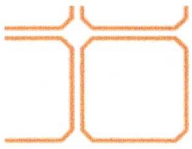
Av. Perimetral Dep. Rogério Lúcio S. Silva, n°311
Parque dos Lagos - Anexo à GEMACO.
Alta Floresta/MT

Unidade Sinop

(66) 3015-6292

(66) 9 9642-4920 

Av. Tarumãs, n° 517-A
Jardim Botânico
Sinop/MT




MODELO Nº 12 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 09/2022

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

O signatário da presente, o senhor André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo Usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Sinop, 03 de outubro de 2022.


HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta

(66) 3521-1173

(66) 9 9642-4920

Unidade Sinop

(66) 3015-6292

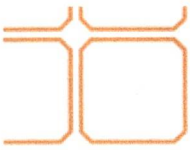
(66) 9 9642-4920



Este documento foi assinado digitalmente por André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-470C-13EB-AEE9.

Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Daniele Costa Vieira e Andre Luis Godinho Ferreira De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-470C-13EB-AEE9.

2/11




MODELO N° 13 - NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 09/2022

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

O signatário da presente, o senhor André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Sinop, 03 de outubro de 2022.


HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta

(66) 3521-1173

(66) 9 9642-4920

Unidade Sinop

(66) 3015-6292

(66) 9 9642-4920

3/10

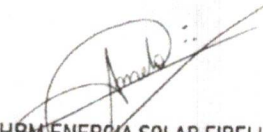
MODELO N° 02 - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 09/2022

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

O signatário da presente, o senhor André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Sinop, 03 de outubro de 2022.



HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta

(66) 3521-1173

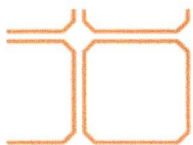
(66) 9 9642-4920

Unidade Sinop

(66) 3015-6292

(66) 9 9642-4920





MODELO N° 04 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 09/2022

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do registro	Assinatura
André L. G. F. de Melo	Engenheiro Civil - Obras Civas	CREA PR 162.451/D	09/06/2017	 HBM ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 32.441.564/0001-56 (66) 3531-0562 / 99692-4920
Jessica Daniele Costa Vieira	Engenheira eletricista - Energia Fotovoltaica	CREA MT 44.606/D	06/09/2018	 jessica Daniele Costa Vieira

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sinop, 03 de outubro de 2022.

HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

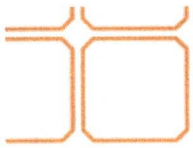
CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta
(66) **3521-1173**
(66) **9 9642-4920**

Unidade Sinop
(66) **3015-6292**
(66) **9 9642-4920**



5/21



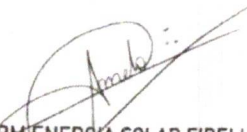
MODELO Nº 06 - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

O signatário da presente, o senhor André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sinop, 03 de outubro de 2022.


HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta

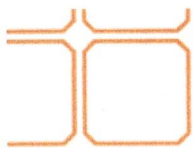
(66) 3521-1173

(66) 9 9642-4920

Unidade Sinop

(66) 3015-6292

(66) 9 9642-4920

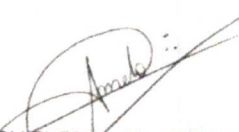


MODELO Nº 10 - DECLARAÇÃO CNAE

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

A empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 32.441.564/0001-56, estabelecida a Av. Tarumãs, 517, Sinop - MT, através do signatário da presente, o senhor André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia.

Sinop, 03 de outubro de 2022.


HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

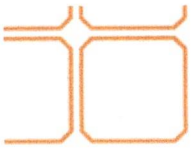
CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta

(66) 3521-1173
(66) 9 9642-4920

Unidade Sinop

(66) 3015-6292
(66) 9 9642-4920




MODELO Nº 11 - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local e/ou remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).

O signatário da presente, o senhor André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações, a Portaria Interministerial 507/2011 e o Art. 20, XII, Lei 12.309/2010, no âmbito da execução do objeto do Contrato de Repasse OGU 846040/2017 - Operação 1041123-50-Programa de Planejamento Urbano-Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

Sinop, 03 de outubro de 2022.


HBM ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 32.441.564/0001-56
(66) 3531-0562 / 99692-4920

HBM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.441.564/0001-56
ANDRÉ L. G. F. de Melo
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 044.117.911-88
RG: 1974451-0 SSP/MT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 162.451/D

CNPJ: 32.441.564/0001-56
Unidade Alta Floresta
(66) 3521-1173
(66) 9 9642-4920

Unidade Sinop
(66) 3015-6292
(66) 9 9642-4920



Este documento foi assinado digitalmente por André L. G. F. de Melo, representante legalmente constituído da proponente HBM ENERGIA SOLAR LTDA, em Sinop, MT, em 03 de outubro de 2022. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código FF84-470C-13EB-AEE9.

Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Daniele Costa Vieira e Andre Luis Godinho Ferreira De Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código FF84-470C-13EB-AEE9.

8/17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF84-470C-13EB-AEE9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF84-470C-13EB-AEE9



Hash do Documento

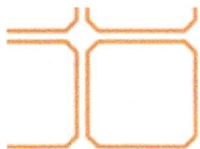
CDE0DB9E6423E251C8CADCAEB98901FCD0A4F0EE37FB33FD4C762FCD6727BA50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2022 é(são) :

- Jéssica Daniele (Signatário) - 042.003.561-39 em 05/10/2022
15:24 UTC-03:00
Nome no certificado: Jessica Daniele Costa Vieira
Tipo: Certificado Digital
- ANDRÉ MELO (Signatário) - 044.117.911-88 em 05/10/2022
15:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Luis Godinho Ferreira De Melo
Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures in blue ink]

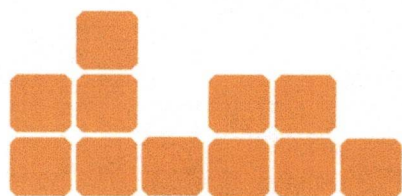


HABILITAÇÃO JURÍDICA

ai

7


[Handwritten signatures]



CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta


(66) 3521-1173

(66) 9 9642-4920 

Av. Perimetral Dep. Rogério Lúcio S. Silva, nº311
Parque dos Lagos - Anexo à GEMACO.
Alta Floresta/MT



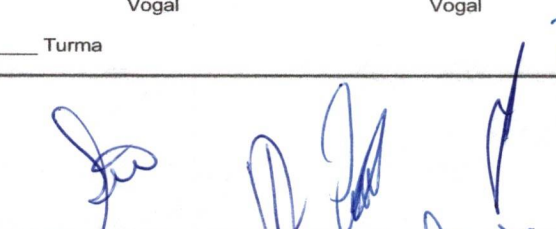
Unidade Sinop

(66) 3015-6292

(66) 9 9642-4920 

Av. Tarumãs, nº 517-A
Jardim Botânico
Sinop/MT

10/21

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>HBM ENERGIA SOLAR LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					 MTP2200333202
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
<u>SINOP</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>15 Setembro 2022</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Data _____ Responsável	
____/____/____		____/____/____			
_____		_____			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____		_____	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____		_____	
		Data		Vogal	
		_____		Vogal	
		_____		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					
					



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/131.437-7	MTP2200333202	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.279.189-01	ANDRE LUIS BELLEI	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

044.117.911-88	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

062.790.619-22	MARCO ANTONIO HANSEN	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Handwritten signature
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA - HBM ENERGIA SOLAR EIRELI - CNPJ/MF Nº
32.441.564/0001-56**

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rodovia MT 208, s/n, KM 03, Bairro Zona Rural, na Cidade e Município de Alta Floresta, CEP nº 78.580-000, Estado de Mato Grosso, Brasil, filho de Luiz Antônio Ferreira de Melo e Miriam Godinho Ferreira de Melo, nascido em data de 15 de fevereiro de 1993, portador da Carteira de Identidade **CI/RG nº 19744510 SESP/MT** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 044.117.911-88**, resolve, com fundamento no Artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de HBM ENERGIA SOLAR EIRELI, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51600200479, com sede à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1.600, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade e Município de Alta Floresta, CEP nº 78.580-000, Estado de Mato Grosso, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 32.441.564/0001-56, resolve transformar sua empresa de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, conforme as Cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EIRELI já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de HBM ENERGIA SOLAR LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da Sociedade fica alterado para: AVENIDA DOS TARUMÃS, Nº 517, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NA CIDADE E MUNICÍPIO DE SINOP, CEP Nº 78.556-000, ESTADO DE MATO GROSSO.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social passa a ser o seguinte: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, with a date stamp 13/7/22.]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA. Fica criada uma Filial da Sociedade, denominada Filial 001, com sede à Avenida Perimetral Dep. Federal Rogério L. S. da Silva, nº 311, Lote nº 05/E, Quadra E, Bairro Setor Parque dos Lagos, na Cidade e Município de Alta Floresta, CEP nº 78.580-000, Estado de Mato Grosso, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e objeto social idêntico ao da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA. ANDRÉ LUIS BELLEI, admitido neste ato como sócio, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Flor de Maracujá, nº 1.495, Bairro Vila Unida, na Cidade e Município de Corbélia, CEP nº 85.420-000, Estado do Paraná, Brasil, filho de Neurides Miguel Bellei e Beatriz Teresinha Pedrollo Bellei, natural da Cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, onde nasceu em data de 17 de setembro de 1991, portador da Carteira de Identidade **CI/RG nº 9.718.872-6 SESP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 061.279.189-01**.

CLÁUSULA SEXTA. MARCO ANTONIO HANSEN, admitido neste ato como sócio, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua dos Sabarás, nº 317, Bairro Jardim Paraíso, na Cidade e Município de Sinop, CEP nº 78.556-160, Estado de Mato Grosso, Brasil, filho de Edson Luiz Hansen e Angélica Pedrollo Hansen, natural da Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, onde nasceu em data de 02 de dezembro de 1993, portador da Carteira de Identidade **CI/RG nº 10.320.691-0 SESP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 062.790.619-22**.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO transfere parte de suas quotas de capital social, que perfazem o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante ANDRÉ LUIS BELLEI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO transfere parte de suas quotas de capital social, que perfazem o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante MARCO ANTONIO HANSEN, dando plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Após a cessão e transferência de quotas e da admissão de sócios, fica assim distribuído o capital social:

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, com 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);
ANDRÉ LUIS BELLEI, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
MARCO ANTONIO HANSEN, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ANDRÉ LUIS GODINHO FERRERA DE MELO, ISOLADAMENTE ao sócio ANDRÉ LUIS BELLEI e ISOLASAMENTE ao sócio MARCO ANTONIO HANSEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social isoladamente, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a question mark above them.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual permanece ALTA FLORESTA - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HBM ENERGIA SOLAR LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rodovia MT 208, s/n, Lote 167/5, Bairro Zona Rural, na Cidade e Município de Alta Floresta, CEP nº 78.580-000, Estado de Mato Grosso, Brasil, filho de Luiz Antônio Ferreira de Melo e Miriam Godinho Ferreira de Melo, nascido em data de 15 de fevereiro de 1993, portador da Carteira de Identidade **CI/RG nº 19744510 SESP/MT** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 044.117.911-88**.

ANDRÉ LUIS BELLEI, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Flor de Maracujá, nº 1.495, Bairro Vila Unida, na Cidade e Município de Corbélia, CEP nº 85.420-000, Estado do Paraná, Brasil, filho de Neurides Miguel Bellei e Beatriz Teresinha Pedrollo Bellei, natural da Cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, onde nasceu em data de 17 de setembro de 1991, portador da Carteira de Identidade **CI/RG nº 9.718.872-6 SESP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 061.279.189-01**.

MARCO ANTONIO HANSEN, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua dos Sabarás, nº 317, Bairro Jardim Paraíso, na Cidade e Município de Sinop, CEP nº 78.556-160, Estado de Mato Grosso, Brasil, filho de Edson Luiz Hansen e Angélica Pedrollo Hansen, natural da Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, onde nasceu em data de 02 de dezembro de 1993, portador da Carteira de Identidade **CI/RG nº 10.320.691-0 SESP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 062.790.619-22**.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial HBM ENERGIA SOLAR LTDA e nome fantasia HBM SOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem como sede: AVENIDA DOS TARUMÃS, Nº 517, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NA CIDADE E MUNICÍPIO DE SINOP, CEP Nº 78.556-000, ESTADO DE MATO GROSSO.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date 15/09/22)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

(Signature of Julio Frederico Muller Neto)
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A Filial 001, criada por meio deste instrumento de alteração contratual, está estabelecida à **Avenida Perimetral Dep. Federal Rogério L. S. da Silva, nº 311, Lote nº 05/E, Quadra E, Bairro Setor Parque dos Lagos, na Cidade e Município de Alta Floresta, CEP nº 78.580-000, Estado de Mato Grosso**, explorando o mesmo **RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DA MATRIZ**, para a qual fica destacado do Capital Social da Matriz, o valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para fins de efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 14/01/2019 e seu prazo de duração é por TEMPO INDETERMINADO.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, com 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);
ANDRÉ LUIS BELLEI, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
MARCO ANTONIO HANSEN, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with dates like 16/9/22.]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da Sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ANDRÉ LUIS GODINHO FERRERA DE MELO, ISOLADAMENTE ao sócio ANDRÉ LUIS BELLEI e ISOLASAMENTE ao sócio MARCO ANTONIO HANSEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social isoladamente, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de para o labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 17/11.



está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ALTA FLORESTA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Alta Floresta - MT, 14 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
CPF/MF: 044.117.911-88
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉ LUIS BELLEI
CPF/MF: 061.279.189-01
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCO ANTONIO HANSEN
CPF/MF: 062.790.619-22
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with a date '18/9' written vertically on the far right.]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/131.437-7	MTP2200333202	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.279.189-01	ANDRE LUIS BELLEI	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

044.117.911-88	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

062.790.619-22	MARCO ANTONIO HANSEN	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 15/02/1993, RG Nº 19744510 SESP-MT, CPF 044.117.911-88, RODOVIA MT 208, Nº S/N, LOTE 167/5, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 78580-000, ALTA FLORESTA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Alta Floresta, 15 de setembro de 2022.


ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/131.437-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 51202125591 em 15/09/2022 da empresa 5120212559-1 HBM ENERGIA SOLAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190055778-0	AVENIDA PERIMETRAL DEP. FEDERAL ROGERIO L. S. DA SILVA 311 LOTE 05/E QUADRAE - BAIRRO SETOR PARQUE DOS LAGOS CEP 78580-000 - ALTA FLORESTA/MT

7

[Assinaturas manuscritas]

15 de set de 2022

21/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, de CNPJ 32.441.564/0001-56 e protocolado sob o número 22/131.437-7 em 15/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202125591, em 15/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.279.189-01	ANDRE LUIS BELLEI	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
044.117.911-88	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
062.790.619-22	MARCO ANTONIO HANSEN	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.279.189-01	ANDRE LUIS BELLEI	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
044.117.911-88	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
062.790.619-22	MARCO ANTONIO HANSEN	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/131.437-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.117.911-88	ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2022, às 08:54.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/131.437-7.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202125591 em 15/09/2022 da Empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32441564000156 e protocolo 221314377 - 15/09/2022. Autenticação: D319FEA96E28691372FE14D4DC0B43B5E51D87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/131.437-7 e o código de segurança ejvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.441.564/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HBM ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HBM SOLAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS TARUMAS	NÚMERO 517	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.556-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HBMENERGIASOLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9966-0298
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **08:58:34** (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.441.564/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HBM ENERGIA SOLAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS TARUMAS	NÚMERO 517	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.556-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HBMENERGIASOLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9966-0298
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **08:58:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

26/11



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32441564000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 32.441.564/0001-56

Requerente: HBM ENERGIA SOLAR LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/10/2022 10:55:58, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 313182730

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with the date 28/10/21.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HBM ENERGIA SOLAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120212559-1	32.441.564/0001-56	14/01/2019	14/01/2019

Endereço Completo:

AVENIDA DOS TARUMAS 517 - BAIRRO JARDIM BOTANICO CEP 78556-000 - SINOP/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROMOCAO DE VENDAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
061.279.189-01	ANDRE LUIS BELLEI	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
044.117.911-88	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	xxxxxxx	R\$ 410.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
062.790.619-22	MARCO ANTONIO HANSEN	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/09/2022

Número: 51202125591

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C220004883251 e visualize a certidão)



22/136.788-8

[Handwritten signatures and marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HBM ENERGIA SOLAR LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

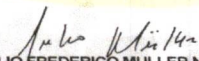
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HBM ENERGIA SOLAR EIRELI	5160020047-9	51202125591	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190055778-0	32.441.564/0002-37	AVENIDA PERIMETRAL DEP. FEDERAL ROGERIO L. S. DA SILVA, 311, LOTE 05/ E QUADRAE, BAIRRO SETOR PARQUE DOS LAGOS, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Setembro de 2022 13:56


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004883251 e visualize a certidão)



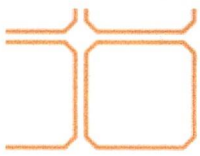
22/136.788-8

Página 2 de 2

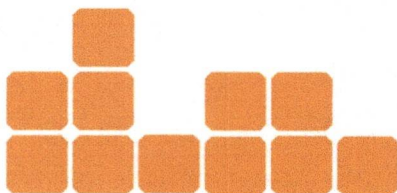
ACD

30/9/22

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CNPJ: 32.441.564/0001-56


Unidade Alta Floresta

(66) **3521-1173**
(66) **9 9642-4920** 

Av. Perimetral Dep. Rogério Lúcio S. Silva, nº311
Parque dos Lagos - Anexo à GEMACO.
Alta Floresta/MT

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Unidade Sinop

(66) **3015-6292**
(66) **9 9642-4920** 

Av. Tarumãs, nº 517-A
Jardim Botânico
Sinop/MT

32/71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HBM ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ: **32.441.564/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:52 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A897.B6A2.22C5.8E85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A date stamp '32/71' is visible in the bottom right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040489562

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/10/2022** Hora da emissão: **09:59:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HBM ENERGIA SOLAR LTDA**

CNPJ: **32.441.564/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/12/2022.** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2B2ULBA297KUA277**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, along with the number 33/71.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

359443/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

HBM ENERGIA SOLAR LTDA

CPF/CNPJ

32.441.564/0001-56

Inscrição Municipal

44718

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

DOS TARUMAS

Número

517

Complemento

Bairro

JARDIM BOTANICO

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78556000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

SINOP - , 3 de Outubro de 2022.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a1fae195751f27b821ebc05bdc3f4fe9

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/11/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Emitido Por:

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2022

34
/ 71

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.441.564/0001-56**Razão Social:** HBM ENERGIA SOLAR EIRELI**Endereço:** AVEN LUDOVICO DA RIVA NETO 1600 SALA 01 / CENTRO / ALTA
FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022093004072625014570

Informação obtida em 03/10/2022 11:02:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with a date stamp 35/10/21.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HBM ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.441.564/0001-56
Certidão n°: 33217432/2022
Expedição: 03/10/2022, às 11:07:00
Validade: 01/04/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HBM ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.441.564/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

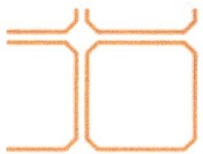
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

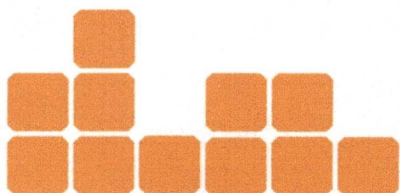
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

36
71



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CNPJ: 32.441.564/0001-56

Unidade Alta Floresta

(66) 3521-1173

(66) 9 9642-4920 

Av. Perimetral Dep. Rogério Lúcio S. Silva, nº311
Parque dos Lagos - Anexo à GEMACO.
Alta Floresta/MT

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Unidade Sinop

(66) 3015-6292

(66) 9 9642-4920 

Av. Tarumãs, nº 517-A
Jardim Botânico
Sinop/MT

37/21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000058308

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA

Registro: 44606 MT

RNP: 1217912894

Título profissional: Engenheira Eletricista

Número da ART: 1220220027057 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 14/02/2022

Baixada em: 11/03/2022

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: HBM SOLAR

Contratante: FLORESTA HOTELARIA E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 14.309.509/0001-25

Rua: Avenida Perimetral Deputado Rogério Silva

Nº: 1850

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alta Floresta

UF: MT

CEP: 78.580-000

Contrato:

Celebrado em: 14/09/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.000.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PERIMETRAL ROGERIO SILVA

Nº: 1850

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alta Floresta

UF: MT

CEP: 78.580-000

Data de início: 14/09/2021

Conclusão efetiva: 14/12/2021

Coordenadas Geográficas: 09°53' 8.70 SUL, 56°04' 34.80 OESTE

Finalidade: COMERCIAL

Código:

Proprietário: FLORESTA HOTELARIA E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 14.309.509/0001-25

Atividade Técnica: 1- <Projeto><Eletrotécnica>< Sistemas de Energia Elétrica><de minigeração distribuída><..>, 252.2800 quilowatt; 2- <Instalação de equipamento><Eletrotécnica>< Sistemas de Energia Elétrica><de minigeração distribuída><..>, 252.2800 quilowatt; 3- <Execução de obra><Eletrotécnica>< Sistemas de Energia Elétrica><de minigeração distribuída><..>, 252.2800 quilowatt; 4- <Operação><Eletrotécnica>< Sistemas de Energia Elétrica><de minigeração distribuída><..>, 252.2800 quilowatt; 5- <Vistoria><Eletrotécnica>< Sistemas de Energia Elétrica><de minigeração distribuída><..>, 252.2800 quilowatt;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 33290 a 33290, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 58308/2022

11/03/2022 16:07:24

91491A06-5E48-4675-B999-9C38541CF01C

Data de Impressão: 15/03/2022 13:26:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



38
71



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico
JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA
 Título Profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA
 Empresa Contratada: HBM SOLAR

RNP: 1217912894
 Registro: 44606
 Registro: 47730

2. Dados do Contrato
 Contratante: FLORESTA HOTELARIA E TURISMO LTDA
 Rua: AVENIDA PERIMETRAL DEPUTADO ROGÉRIO SILVA
 Complemento:
 Cidade: ALTA FLORESTA
 Contrato:
 Valor: R\$ 1.000.000,00
 Ação Institucional:

Bairro: CENTRO
 UF: MT
 Celebrado em: 14/09/2021
 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 14.309.509/0001-25
 Número: 1850
 País: Brasil
 CEP: 78.580-000

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PERIMETRAL ROGERIO SILVA	CENTRO	1850		ALTA FLORESTA	MT	BRA	78.580-000	009°53'08.70" S 056°04'34.80" O

Data de Início: 14/09/2021
 Previsão Término: 14/12/2021
 Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA
 Proprietário: FLORESTA HOTELARIA E TURISMO LTDA
 Finalidade: COMERCIAL
 Código:
 CPF/CNPJ: 14.309.509/0001-25

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Projeto	de minigeração distribuída		252,2800	quilowatt
	Instalação de equipamento	de minigeração distribuída		252,2800	quilowatt
	Execução de obra	de minigeração distribuída		252,2800	quilowatt
	Operação	de minigeração distribuída		252,2800	quilowatt
	Vistoria	de minigeração distribuída		252,2800	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 Local: Alta Floresta data: 15/09/2021
Jessica Daniele Costa Vieira
 042.003.561-39 - JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA
 14.309.509/0001-25 - FLORESTA HOTELARIA E TURISMO LTDA

9. Informações
 A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Em substituição a ART Nº 1220210171712
 www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000
 Nosso Número: 14000000006355809

Valor ART: R\$ 88,78 Registrada em 14/02/2022 Valor Pago: R\$ 88,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dineia Dias Sanches Santos, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022, às 15:35:15 GMT-04:00 - Horário de Brasília/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and marks]



FLORESTA E TURISMO LTDA
CALECHE PARK HOTEL

CNPJ/MF: 14.309.509/0001-25

INSC. ESTADUAL: 13650-086-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A contratante FLORESTA HOTELARIA E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.309.509/0001-25, estabelecida na Avenida Perimetral Deputado Rogério Silva, nº 1850, Centro, Alta Floresta /MT, CEP 78580-000, atesta para os devidos fins que a profissional Engenheira Eletricista JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA, CREA MT nº 44606, prestou serviços com as seguintes características:

Objeto do contrato: Serviço de engenharia referente a elaboração de projeto, instalação, execução, vistoria e operação de Sistema de minigeração distribuída contendo 252,28kwp.

Responsável Técnico: JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA.

ART nº: 1220220027057

Endereço da obra: Avenida Perimetral Deputado Rogério Silva, 1850, Centro, Alta Floresta - MT, CEP 78580-000.

Período de execução: 14/09/2021 a 30/11/2021.

Declaramos ainda, que a profissional executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Alta Floresta /MT, 14 de fevereiro de 2022.

FLORESTA HOTELARIA E TURISMO
VILMAR DONIZETE PAGNONCELLI

CPF: 164.789.161-20

Sócio-proprietário

Marco Antônio Hansen

Engenheiro Civil – CREA -PR 160.630/D

VISTO /MT – 2018048470

ART nº - 1220220027506



Avenida perimetral Deputado Rogério Silva , nº. 1850, Centro,
Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000
Telefones: (66) 3521 4008



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131819/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: HBM ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 32441564000156

Num. Registro: 77972

Registrada desde : 14/04/2022

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AVENIDA DOS TARUMAS, 517 JARDIM BOTANICO

Município/Estado: SINOP-MT

CEP: 78556000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em sério e sob encomenda, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso, fabricação de estruturas metálicas, construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de obras de arte especiais, de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, obras de alvenaria, serviços especializados para construção, serviços de cartografia, topografia e geodesia, instalação e manutenção elétrica, representantes comerciais e agentes do comércio, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, serviço de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, promoção de vendas, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais domésticos, locação de mão de obra temporária.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32441564000156

1 - Nome Civil: ANDRE LUIS BELLEI

Carteira: PR-143218/D Data de Expedição: 06/01/2015

Desde: 04/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: **ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**
Carteira: PR-162451/D Data de Expedição: 09/06/2017
Desde: 14/04/2022 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: **JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA**
Carteira: MT-44606/D Data de Expedição: 06/09/2018
Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 4:0 H/D
Visto N.º: 202854 Data do Visto: 07/04/2022
Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA
Observações: ressaltando o disposto no artigo 25.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298182/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/10/2022 11:18:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131822/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ANDRE LUIS BELLEI

Carteira - CREA-PR Nº : PR-143218/D

Registro Nacional : 1713906619

Registrado(a) desde : 06/01/2015

Filiação : NEURIDES MIGUEL BELLEI

BEATRIZ TERESINHA PEDROLLO BELLEI

Data de Nascimento : 17/09/1991

Documento de Identidade : 9.718.872-6 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06127918901

Naturalidade : CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/12/2014

Diplomação : 20/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63813 - HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ: 28014669000151

Desde: 06/07/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

68953 - HBM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31374305000197

Desde: 22/04/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

77972 - HBM ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 32441564000156

Desde: 04/10/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298196/2022.

Emitida via Internet em 05/10/2022 11:19:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131823/2022**

Validade: **31/03/2023**

Nome Civil: **ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162451/D

Registro Nacional : 1716543428

Registrado(a) desde : 09/06/2017

Filiação : LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MELO
MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO

Data de Nascimento : 15/02/1993

Documento de Identidade : 19744510 Orgão Emissor : SSP UF : MT

CPF : 04411791188

Naturalidade : ALTA FLORESTA/MT

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 24/03/2017

Diplomação : 28/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63813 - HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ: 28014669000151

Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68953 - HBM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31374305000197

Desde: 06/08/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

77972 - HBM ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 32441564000156

Desde: 14/04/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298199/2022.

Emitida via Internet em 05/10/2022 11:20:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131825/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA

Carteira - CREA-MT Nº :MT-44606/D

Registro Nacional : 1217912894

Registrado(a) desde : 06/09/2018

Filiação : JOSÉ CARLOS VIEIRA

DINEIA DE SOUZA COSTA

Data de Nascimento : 23/12/1993

Documento de Identidade : 20183097 Orgão Emissor : SSP/MT UF : MT

Naturalidade : NOBRES/MT

Visto Nº : 202854

Dt. Expedição Visto : 07/04/2022

CPF : 04200356139

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da Colação de Grau : 24/08/2018

Diplomação : 24/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: ressalvando o disposto no artigo 25.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

77972 - HBM ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 32441564000156

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

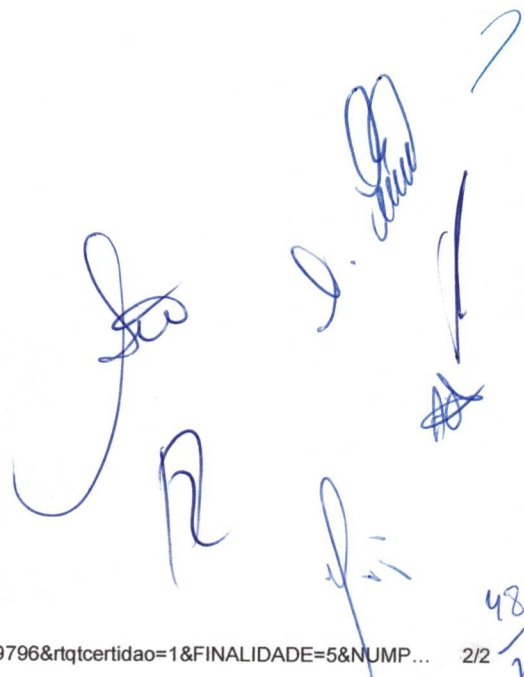
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298201/2022.

Emitida via Internet em 05/10/2022 11:20:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000041663
Emissão: 28/09/2022
Validade: 27/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	47730	Data Registro:	13/11/2019
CNPJ:	32.441.564/0001-56		
Razão Social:	HBM ENERGIA SOLAR LTDA		
Nome Fantasia:	HBM SOLAR		
Endereço:	Avenida dos Taramãs 517, Jardim Botânico Sinop / MT,		
CEP:	78.556-000		
Capital Social:	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SEM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.		

Restrições ao Objeto Social: Serviços de cartografia e geodésia.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Primária
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundária
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundária
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas	Secundária
4120-4/00 - Construção de edifícios	Secundária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Secundária
4312-6/00 - Perfurações e sondagens	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



99
/ 71



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000041663
 Emissão: 28/09/2022
 Validade: 27/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Secundária
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundária
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Secundária
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundária
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundária
7319-0/02 - Promoção de vendas	Secundária
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
044.***.***-88	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	Sócio-Administrador
061.***.***-01	ANDRE LUIS BELLEI	Sócio-Administrador
062.***.***-22	MARCO ANTONIO HANSEN	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA Engenheira Eletricista - Definitivo	Nº Registro: MT44606 ART. 8 E 9 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25, DA MESMA RESOLUCAO.	Dt Registro: 06/09/2018
Responsável: MARCO ANTONIO HANSEN Engenheiro Civil - Definitivo	Nº Registro: PR160630 ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL Nº 5194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.	Dt Registro: 30/03/2017

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (4/4)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 52928507-FCC3-4A0E-9A4A-860040BEFB27
Data de Impressão: 03/10/2022 16:20:35



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



50
79



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000069431
Emissão: 06/10/2022
Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: MARCO ANTONIO HANSEN CPF: 062.790.619-22
RNP: 1716311900 Registro: 160630 / PR Data do Registro: 30/03/2017 Visto: 2018048470

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo Data Colação / Formação: 24/03/2017

Instituição / Campus: SECRET DE EST CIENCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL Nº 5194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
28.014.669/0001-51	HANSEN, BELLEI & MELO LTDA
32.441.564/0001-56	HBM ENERGIA SOLAR LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: F54575F0-A3D5-4F15-A708-F346E44D1720

Data de Impressão: 06/10/2022 07:39:28

7
Handwritten signatures and initials in blue ink.

